

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA JURÍDICAS

FÁBIO GERMANO DA SILVEIRA NÓBREGA

**JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: UM ENSAIO SOBRE O DIREITO À MEMÓRIA
CAMPONESA NO BRASIL**

SANTA RITA

2021

FÁBIO GERMANO DA SILVEIRA NÓBREGA

**JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: UM ENSAIO SOBRE O DIREITO À MEMÓRIA
CAMPONESA NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
Ciências Jurídicas da Universidade
Federal da Paraíba como requisito final
para a obtenção do grau de Bacharel em
Direito.

Orientador: Prof. Doutor Ronaldo Alencar
dos Santos

SANTA RITA

2021

**Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação**

N754j Nóbrega, Fábio Germano da Silveira.
Justiça de transição: um ensaio sobre o direito à
memória camponesa no Brasil / Fábio Germano da Silveira
Nóbrega. - Santa Rita, 2021.
50 f.

Orientação: Ronaldo Alencar dos Santos.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCJ/DCJ.

1. Questão agrária. 2. Ligas camponesas. 3. Memorial
das lutas camponesas. 4. Justiça de transição. 5.
Direitos humanos. I. Santos, Ronaldo Alencar dos. II.
Título.

UFPB/CCJ-SANTARITA

CDU 34

FÁBIO GERMANO DA SILVEIRA NÓBREGA

**JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO:UM ENSAIO SOBRE O DIREITO À MEMÓRIA
CAMPONESA NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
Ciências Jurídicas da Universidade
Federal da Paraíba como requisito final
para a obtenção do grau de Bacharel em
Direito.

Orientador: Prof. Doutor Ronaldo Alencar
dos Santos

Aprovada em: _____ / _____ / _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Doutor Ronaldo Alencar dos Santos
Orientador

Prof.
Membro

Prof.
Membro

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente as minhas mães, Maria da Paz Nóbrega que tanto falou sobre a questão agrária desde a minha infância e a minha outra mãe Maria dos Anjos da Silveira que tanto insistiu nos meus estudos.

Agradeço também ao professor Eduardo Fernandes que me encantou com a disciplina de direito agrário e ajudou na escolha tema deste trabalho. Também a professora Ana Lisa e Roberto que no início do curso me proporcionaram uma visão diferente do mundo da que eu tinha até aquele momento.

Por fim, agradeço enormemente ao meu queridíssimo orientador Ronaldo Alencar, que certamente perdeu a paciência comigo diversas vezes, mas sempre foi atencioso e solícito durante essa reta final de escrita e revisão do trabalho.

“Decreto Lei - parágrafo único:
Fica definitivamente proibido ter medo da
liberdade”

(Toninho)

“O passado não é mais garantia do futuro,
eis a razão principal da promoção da
memória como campo dinâmico e única
promessa de continuidade.”

(Paul Ricouer)

“Vão tirar a minha vida, minha filha, mas a
reforma agrária vai ser implantada em
nossa páis para que a vida do homem do
campo melhore, para que eles tenham o
direito de criar seus filhos.”

(João Pedro Teixeira)

RESUMO

A questão agrária brasileira teve seu início no período de invasão portuguesa e apenas da metade do Século XX em diante que a situação das pessoas no campo ganhou notoriedade para as pessoas que viviam na cidade. As graves violações aos direitos humanos cometidas pelo governo militar ou por ele colaborado, e a importância do movimento camponês são fatos norteiam o porque dessa pesquisa. A justiça de transição no Brasil desempenha um papel importante no campo ao recolher os camponeses alvo de perseguição política bem como indenizar pelo sofrimento causado, entretanto, por qual motivo há uma falta de eficácia dos instrumentos legislativos relativo a esse tema? Diante disso, tem-se por objetivo mostrar como sujeitos esquecido e/ou nunca evidenciados precisam de publicidade sobre o que sofreram e suas conquistas. Através da criação de espaço como o Memorial das Ligas Camponesas, responsável por promover a preservação da memória, ensino e publicidade sobre os fatos e pessoas violentadas bem como o surgimento e garantia do sentimento de pertencimento do homem do campo a essa classe social. Assim, será produzido o trabalhado através de compilação de pensamento de diversos autores de forma qualitativa, o tema será explorado e exemplificado através de uma pesquisa bibliográfica à livros, trabalhos acadêmicos, e meio eletrônico. Também será apontado diversos documentos emitidos pelo governo federal com o objetivo reforçar os argumentos destrinchados ao longo desse trabalho. Aferindo-se através disso que a Justiça de transição contribuiu para a preservação da memória camponesa com o término do período militar e que através da existência de espaços de preservação da memória camponesas possibilitam que o passado não seja esquecido e possa retornar a acontecer. Para isso, esses locais precisam além da ajuda de custo pelo poder público, se transformar em ferramentas de ensino para a sociedade e manutenção do sentimento de pertencimento das pessoas que diretamente ou indiretamente participaram e continuam atuantes na luta agrária.

Palavras-chave: Questão Agrária. Ligas Camponesas. Memorial das Lutas Camponesas. Justiça de Transição. Direitos Humanos.

ABSTRACT

The Brazilian agrarian question had its beginning in the period of Portuguese invasion and only from the middle of the 20th century onwards, the situation of people in the countryside gained notoriety for people who lived in the city. The serious violations of human rights committed by the military government or by it, and the importance of the peasant movement are facts that guide the reason for this research. Transitional justice in Brazil plays an important role in the field by collecting the peasants targeted by political persecution as well as compensating for the suffering caused, however, why is there a lack of effectiveness of the legislative instruments related to this issue? In view of this, the objective is to show how forgotten and/or never highlighted subjects need publicity about what they suffered and their achievements. Through the creation of a space such as the Memorial das Ligas Camponesas, responsible for promoting the preservation of memory, teaching and publicity about the facts and violated people, as well as the emergence and guarantee of the sense of belonging of rural people to this social class. Thus, the work will be produced through the compilation of thoughts of several authors in a qualitative way, the theme will be explored and exemplified through a bibliographical research of books, academic works, and electronic media. Several documents issued by the federal government will also be pointed out, with the objective of reinforcing the arguments developed throughout the dissertation. Assessing through this that the transitional justice contributed to the preservation of peasant memory with the end of the military period and that through the existence of spaces for the preservation of peasant memory, the past is not forgotten and can happen again. For this, these places need, in addition to the cost support provided by the government, to become teaching tools for society and to maintain the sense of belonging of people who directly or indirectly participated and continue to be active in the agrarian struggle.

Key-words: Agrarian Question. Peasant Leagues. Transitional Justice; Human Rights.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	08
2 O DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO AGRÁRIO BRASILEIRO NO SÉCULO XX.....	10
2.1 DEPUTADO FRANCISCO JULIÃO A DESARTICULAÇÃO DO MOVIMENTO AGRÁRIO.....	12
2.2 RESURGIMENTO DO MOVIMENTO PELA LUTA AGRÁRIA E CRIAÇÃO DO MST.....	17
3 ANALISE DA HISTÓRIA AGRÁRIA A LUZ DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO.....	19
3.1 O PROCESSO DE TRANSIÇÃO.....	20
3.1.1 Os atores na justiça de transição.....	22
3.1.2 Lei da Anistia e o Plano Nacional de Direitos Humanos 3.....	23
3.2 AS COMISSÕES DA VERDADE.....	25
4 PROTAGONISTAS DO MOVIMENTO CAMPONES NA PARAÍBA DE 1968 A 1988.....	28
5 RESGATE E VALORIZAÇÃO DA LUTA CAMPONESA, A EXPERIENCIA DO MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS EM SAPÉ/PB.....	35
5.1 A ORGANIZAÇÃO DA LIGA.....	37
5.2 A IMPORTANCIA DO MEMORIAL DAS LIGAS CAMPOENESAS.....	42
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45

1 INTRODUÇÃO

O campo brasileiro vem sendo palco de lutas desde o período de colonização. A história nos revela que desde o século XVI se apresenta em nosso país a disputa entre muitos que são subjugados ao poder de poucos que de forma geral foi protagonizado no início pelo nativo e o europeu, posteriormente surge o escravizado e grande proprietário de terras e em meados do século XX, o camponês que batalha para ser considerado um trabalhador e o latifundiário.

O processo de dominação não se limitava a critérios econômicos, mas adentrava na esfera psicológica humana, nas nações que aqui viviam tiveram que se curvar diante do cristianismo, o africano teve que criar um sincretismo para poder cultuar sua entidades, o camponês teve que acreditar que não conseguiria se desvincilar das práticas exploratórias do latifundiário sob a coação dos jagunços

. Pode-se notar que a violência esteve presente no campo desde a invasão e em contraposição ao explorador, movimentos de libertação surgiram em vários períodos. O Estado por sua vez se manteve distante dos oprimidos, emitindo normas que beneficiavam o proprietário de terra, impossibilitando uma justiça de forma efetiva no campo e assim nunca ocorrendo a sonhada reforma agrária.

A justiça de transição de transição chega ao campo busca justamente alcançar a efetividade de políticas públicas para essa população. Pois através dela surgem uma série de mecanismo como a de preservação da memória e assim o ensino às atuais e futuras gerações sobre quem foram seus antepassados e as batalhas que enfrentaram principalmente quando falamos da luta campesina no período militar.

Assim a presente pesquisa partirá da análise histórica até o período de surgimento do movimento camponês do século passado culminando nas ligas camponesas, no período do golpe militar e na posterior redemocratização. Foi pesquisado como os instrumentos governamentais puderam proporcionar a efetivação da justiça de transição de forma a destrinchar os conceitos necessários para o entendimento do tema. Ao fim, mostra-se a importância do tema através do estudo de caso proporcionado pela instituição do Memorial das Lutas Camponesas.

Os objetivos específicos que o trabalho almeja são o de mostrar como a situação agrária brasileira repete históricos de violações aos direitos humanos, através de uma violência que extrapola o físico, alcançando o psicológico. Que o

Estado manteve essa população camponesa esquecida e em situação de desqualifica-los como cidadãos. No século XX, mostrar como membros do Estado participaram das violações, enquanto a justiça proporcionou a absolvição de vários acusados. Por fim, mostrar o papel da educação através de instrumentos construídos pela justiça de transição, com o objetivo de garantir a memória e valorização da luta camponesa.

A metodologia utilizado para o trabalho foi construída através do apanhado de pensamentos de vários autores de forma qualitativa, explorando o tema de forma vasta e explicando os pormenores dos assuntos trazidos, utilizando assim uma pesquisa bibliográfica apenas com fontes secundárias e especialmente no quinto capítulo foi utilizado documentos oficiais do governo federal.

O trabalho inicia com um apanhado histórico da construção agrária brasileira desde o período da invasão portuguesa até o início do século XX. Posteriormente é introduzido o momento de criação de um movimento camponês com traços de uniformidade, destrinchando políticas ocorridas no governo de Getúlio Vargas ao João Goulart. Uma nova ruptura política social ocorre no Brasil com o golpe militar de 1964 e que dá subsídio para o início a quarta etapa do trabalho, com a apresentação das nuances da justiça de transição no Brasil.

Caminhando para o final do trabalho, é mostrado através de uma listagem os resultado da pesquisa estatal com colaboração da sociedade civil sobre a quantidade de vítimas do período anterior e durante o golpe militar. Para finalizar é trazido o caso prático do Memorial das Ligas Camponesas em Sape/PB, destrinchando desde o processo de construção à repercussão social e benéficos proporcionado por tal espaço de voz e valorização de luta agrária.

2 O DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO AGRÁRIO BRASILEIRO NO SÉCULO XX

No início do século XX, a política brasileira começou a debater sobre um novo projeto de desenvolvimento para o país, devido a pressão externa provocada pelas nações desenvolvidas que estavam cada vez com a industrialização solidificada, no Brasil a dependência internacional para importação de produtos fabris e a crise interna na monocultura cafeeira, acrescido a novos ideais foram expandindo por todo o território, comprovando que a Velha República¹ não era mais capaz de impulsionar o crescimento do país.

A industrialização brasileira começou de uma maneira muito tímida, nesse momento, mesmo dentro de um cenário de desvalorização cambial que corroborou de duas formas importantes para a criação do setor industrial brasileiro, sendo elas: o deságio da moeda que ajudava na exportação do café, consequentemente promovia uma certa industrialização, ainda que vinculado ao agronegócio; e por outro lado, a alta da moeda estrangeira que dificultava a importação de produtos industrializados, e por sua vez incentivava a produção dentro do país desses produtos.

Segundo Nelson Furtado (1962), no Brasil, o ápice das ideias de mudança no modelo monocultura e exploração começou a ser questionado mais veementemente após 1920, quando após a grande depressão², os problemas do sistema agroexportador ficaram mais nítidos, mostrando uma economia frágil quando dependia majoritariamente da exportação de apenas um produto e ausência de uma gama variada de indústrias instaladas no território brasileiro para o abastecimento interno, em outras palavras: gerando assim uma dependência internacional do país para compra dos produtos modernizados. Diante desse horizonte, a economia que se baseava no setor primário passa, em meados do século XX, para industrialização em poucos anos, corroborada pelo crescimento do populismo e por setores novos da sociedade, como os empresários, classe média urbana e até os militares.

Esses militares, por sua vez, propuseram um movimento não hegemônico, conceituado pelos estudiosos como Tenentismo. Seu objetivo era enfrentar a

¹ Período que vai de 1889 até 1930.

² Também conhecida como crise de 1929, teve início nos Estados Unidos da América (EUA), com consequências globais. Perdurou até o início da Segunda Guerra Mundial, sendo assim, foi apontada como o mais longo período de crise do sistema capitalista do século XX, causando forte desemprego e 'freio' no processo de industrialização das superpotências.

“república das oligarquias”³, com propostas de voto secreto, mudança na administração pública, criação da justiça eleitoral, em resumo, um total enfrentamento àquele grande proprietário de terra, que possuía o poder administrativo e social sobre todas as pessoas que estavam no seu ‘curral’. Frisa-se que as mudanças novamente foram propostas de cima para baixo, não havendo participação das massas populares, o que vai novamente acontecer na anistia.

Desde a terceira década do século passado, o Brasil começou a passar por profundas transformações no campo econômico e social, finalmente o *boom* industrial ocorreu, sendo deixado de lado a produção cafeeira para exportação para uma progressiva mudança focada em bens de consumo não duráveis a serem consumidos internamente e dispensar assim a necessidade de importações. A chamada “Era Vargas”, devido ao ex-presidente que orquestrou toda essa transformação, teve seu início em 1930, através de um golpe militar e perdura até 1945, e em uma segunda fase, ressurge em um curto período de 4 anos (1950 a 1954) com o governo de João Goulart, conforme destaca Moreira (2011).

A polarização política que surge e ganha força a partir de 1930 se acentua principalmente da metade do século XX em diante, o ditos “getulistas” com propostas de intervenção Estatal na econômica e proteção do trabalho se confrontavam com o “anti-getulistas” que além de contrário as ideias dos primeiros, defendiam o agronegócio e a participação maciça de capital estrangeiro.

Friza-se lembrar a mudança na ocupação demográfica brasileira na década de 30 que se encontrava em grande parte no campo, graças a agricultura predominante como fonte de renda e em seguida, em 1960, a grande ocupação das cidades e centros industriais. Essa transformação só foi possível graças as ideias implantadas pelo governo de Getúlio e que muito influenciaram a Jango, possibilitando a ruptura inédita com o modelo agrícola que vinha se repetindo desde 1500: monocultura, exploração máxima do trabalhador, exército de reserva, baixa remuneração para o trabalhador no campo, exportação da produção segundo Bauer (1998).

³ Forma de governo que dominava a política brasileira sobre tudo entre 1894 a 1930, em que o poder era revessado entre o Partido Republicano Paulista e o Mineiro, em seguida é substituída pela República velha ou do café com leite, mas que não conseguiu romper de maneira drástica com as antigas práticas alianças que só buscava benefícios para os agricultores e desenvolvimento dessa atividade econômica em detrimento a qualquer outra. (MOREIRA, Cássio Silva, 2011, p. 38)

Quando em 1930 através do primeiro Golpe Militar vivenciado no brasil, Getúlio Vargas assume o governo, pretendendo promover uma reconstrução nacional por meio de reformas nos setores político, educacional, trabalhista, técnico burocrática estatal, tributário e por fim, implantando o nacionalismo econômico. Aqui se abre um parêntese para lembrar que ao contrário dos países desenvolvidos como a Inglaterra, onde a reforma agrária precedeu a industrialização. No Brasil, o processo de modernização e uma tentativa de mudança no contexto agrário ocorreram tardeamente, até nos dias atuais só se vislumbra sonhos e ensaios fracassados de uma modernização consolidada nos moldes de outros países, como reafirma Bauer (1998)

Ultrapassando o período de sucessivos golpes, Estado novo e o Governo de JK, chegamos ao governo de João Goulart, Jango. Em um contexto de inflação descontrolada e forte evasão de capital que fragilizava a balança comercial brasileira, foi criada a Lei de Remessa de Lucros que causou uma consequente diminuição do investimento internacional, assim o novo cenário econômico se configurava junto com o crescimento da industrialização, contribuindo para que houvesse a tentativa de instituir a criação de reformas de base, com o intuito de diminuir a dependência externa.

Nesse ‘caldeirão borbulhante’ de experimentos para a independência econômica do país e mudança na gestão comercial⁴, que a sociedade fez pressão para a mudança: movimentos populares urbanos, sindicatos urbanos e rurais e suas associações, começam a surgir em todos os cantos do Brasil. Somados a isso o fantasma do socialismo, ideias de um estado justo para todos, inflamavam nas massas populares, por fim, medidas tomadas pelo governo federal que atingiram, principalmente, os interesses dos investidores americanos, fizeram com que o projeto político econômico e social de Jango⁵ fosse mal interpretado, o que culmina mais tarde no Golpe de 1964, de acordo com Moreira (2011).

2.1 DEPUTADO FRANCISCO JULIÃO A DESARTICULAÇÃO DO MOVIMENTO AGRÁRIO

⁴ De um país exportador de matérias primas, para produtor de bens industrializados.

⁵ Acusando de ser comunista, socialista ou qualquer outro adjetivo que pudesse ser imposto àquele que propusesse uma forma administrativa diferente daquela defendida pelos Estados Unidos da América (EUA).

Nascido em 1915 em Bom Jardim, agreste do Estado de Pernambuco, estudou no colégio interno do Recife e se formou advogado em 1939, também na Capital do estado em que nasceu. Sua luta em favor dos camponeses precede 15 anos ao surgimento das organizações das lutas camponesas, quando promovia a defesa jurídica e de forma gratuita, desse grupo frente aos latifundiários. Julião desde muito novo teve contato com a situação vivenciada pelo homem do campo, ele foi criado no Engenho Boa Esperança, filho do Senhor dono desse engenho e preferiu romper com destino que o esperava, tornando-se mais tarde o presidente das ligas camponesas.

Na metade do século XX, notava-se que o campo no Nordeste do Brasil continuava muito pobre devido à continua exploração pelo latifúndio, por outro lado, o contexto social era de inquietação popular, corria pelas terras uma percepção de transformação desse quadro, de revolução. Na década seguinte, em 1960, o boato já cresceria tanto que chamou atenção da imprensa internacional sendo manchete no jornal *The New York Times*, em 31 de outubro e 1 de novembro de 1960, apontando para esse movimento um viés possivelmente comunista, que tinha como objetivo promover uma revolução, nos moldes da cubana, dentro do nordeste Brasileiro para posteriormente tomar todo país até chegar a América do Sul por completo, quando na verdade nada disso existia, afirma Santos (2017).

Em decorrência do risco iminente, o então presidente dos Estados Unidos John Kennedy envia seu irmão para Pernambuco afim de observar o que está realmente acontecendo. O apurado foi justamente o contrário, que nada existia parecido com Cuba, inclusive sendo produzido um documentário intitulado *Brazil – The Troubled Land(1964)*⁶ que retrata a situação agrária brasileira, o papel de Francisco Julião e a repercussão do seu discurso em toda a América Latina.⁷

⁶ Tradução: Brasil, A Terra Problemática.

⁷ Nesse documentário, que tinha a intenção de mostrar ao governo americano o retrato da situação, o narrador faz a análise de um camponês chamado Severino, analfabeto, que vai à uma reunião no Recife com o Deputado Francisco Julião e outros camponeses, compartilham ali a mesma história de exploração, fome, baixa escolaridade, trabalho infantil e outros problemas resultado da monocultura açucareira.

Severino vive em uma casa simples, com sua esposa e 6 filhos, trabalha na cana junto com o filho ainda criança que já consegue segurar as ferramentas, possui uma pequena gleba de terra, quase improdutiva que recebe no regime de comodato como complementação ao seu pagamento de 35 centavos, por dia de trabalho. O dono da Fazenda, Constâncio Maranhão, herdou a terra de seus pais, portugueses, que receberam aquela terra pelas formas descritas na introdução. Na propriedade, o dono possui o poder político, administrativo e de polícia, conforme é mostrado no documentário, segundo o

Diante de todo esse contexto de revolta com o sistema, aliado as ideias contrárias aos abuso cometidos pelo capitalismo, somado à crise econômica e plano de reforma de base, surge em 01 de janeiro de 1955 a Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco, mais tarde chamada de Ligas Camponesas, no engenho Galileia.

Nas reuniões ocorridas na Sociedade Agrícola aconteciam discursos com o intuito de dar esperança da mudança, de uma repartição melhor do lucro, afim de promover uma justiça social, ao contrário do que alguns perpetuaram na época, como o Celso Furtado (fundador e primeiro diretor da SUDENE de 1956 a 1961), ao acusar o movimento de ser danoso socialmente, onde as pessoas que faziam parte não compreendiam o risco que o comunismo podia trazer ao Brasil e através desses atos não seria possível alcançar a reforma agraria, além disso, também aponta Santos (2017) que Celso Furtado indicava que Francisco Julião não passava de um político⁸, buscando assim interesses próprios com a formação da liga e não a defesa do trabalhador rural como ele dizia fazer.

Segundo Julião, em um discurso presente no documentário, para a massa trabalhadora do campo, aquela era “A nossa hora, da nossa pátria, a hora da liberdade, essa é a nossa hora, é hora da marcha camponesa, dos operários, dos estudantes e de quem tiver vergonha na cara nesse país”⁹, sendo fortemente aplaudido, mostrando o quão forte já estava o movimento, embora que fica nitidamente observado que o filme buscou desqualificar as intenções do líder ao questionar as intenção dele, a quem ele servia e qual o intuito, afinal ele dizia que através do voto seria possível ter um representante daquela massa até na presidência e que (segundo o documentário) Julião afirmava que apenas ele era o político defensor do homem do campo.

Quando João Goulart assume a presidência da República, tínhamos um cenário econômico de crise, problemas com a saída de capital, entre outros já elencados, que influenciaram na criação de um plano de governo progressista e com

senhor da terra “38 (arma) é esse aqui que garante a lei aqui” uma clara referência de que ali o poder do Estado Brasileiro não chega, mas o poder do proprietário do latifúndio, a quem o trabalhador será submetido sem outra opção. Observa-se novamente que se repete os atos praticados, salvo alguns rearranjos e nomenclaturas diferentes, da época do colonialismo de 1500 em 1960. O que é percebido ao final do documentário, é uma luta de trabalhadores camponeses por seus direitos, nada mais que isso.

⁸ Até certo ponto estava correto, pois o mesmo havia sido Deputado Estadual e ocupava na ocasião, o cargo de Deputado Federal.

⁹ Documentário *BRAZIL – THE TROUBLED LAND*. 00:14'47" ~ 00:14'47". (1964)

vasta liberdade de pensamento dentro do contexto de embate de capitalismo e socialismo destacado por Moreira (2011). Mesmo que antes do Golpe tenha ocorrido episódios de confrontamento organizando no campo, como na guerrilha do Porecatu, no Paraná, foi com o aumento do pensamento reformista, espelhados no pioneirismo do engenho Galileia/PE que contagiava várias outras populações em situação semelhante que possibilitou a expansão na luta agrária e principalmente após o surgimento de diversos sindicatos e ligas camponesas por todo o país. Essa crescente de organizações dos camponeses levaram as autoridades a se preocupar, principalmente pela presença do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e de uma ala da Igreja Católica, entidades essas que além de influenciar o movimento, disputavam junto com a própria liga camponesa a liderança da organização da luta agrária no Brasil, afirma Alves (2014)

Conforme observamos acima e se coaduna com o presente no relatório Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985, produzido em 2011 pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário o qual salienta que:

Muito antes do golpe militar de 1964, o campo brasileiro já era um trágico palco de abusos e assassinatos de trabalhadores rurais. A violência, como se sabe, atravessou todo o progresso de colonização do país. Estava presente na destruição do território indígena, passou pela degradação dos quilombos e pelas lutas entre camponeses e o Exército, em Canudos, nos sertões da Bahia, em 1896 e 1897, assim com na guerra do Contestado (...) Violência no campo no período compreendido entre 1962 e 1985 quando a violência privada era exercida sob a cobertura e o estímulo oficial, baseada em compromissos de classe que aliamavam grandes proprietários e empresário rurais ao governo militar. A lei da violência que caracterizava as práticas privadas vinhas ao encontro dos interesses defendidos pelo regime a fim de barrar a organização crescente dos trabalhadores do campo.

(Brasil, 2011).

No Brasil, até a metade do século passado, chegou a sediar ligas camponesas em 10 dos 20 estados componentes do território nacional da época, tendo como principal líder o Deputado Federal pelo Partido Socialista Francisco Julião, destaca Alves (2014). Em 1962 morre um dos líderes da Liga de Sapé, João Pedro Teixeira, assassinado com diversos tiros de fuzil, enquanto voltava de João Pessoa/PB, onde foi comprar o material escolar de seus filhos, os três homens que foram avistados a cavalo e armados, sendo dois soldados da polícia militar e um vaqueiro. Quanto ao mandante do crime, o usineiro Aguinaldo Veloso Borges, sexto suplente de Deputado Federal, que para não ser punido acabou assumindo o mandato político, após o

deputado eleito e cinco suplentes terem renunciado no mesmo dia ao cargo. (Brasil, 2011).

Após a morte de João Pedro, foi marcado um ato para o dia 10 de abril na Capital paraibana, que não ocorreu, pois o exército veio a aprisionar as lideranças e simpatizantes do movimento alegando que estavam investigando pessoas que usavam as ligas para atividade subversivas e contrabando de armas. Acabou que o evento ocorreu no dia 1º de maio, estando presente 40 mil pessoas. Foi justamente esse ato que conseguiu pressionar o então governador do estado, Pedro Gondim, a apurar o assassinato e comina na identificação dos mandantes sendo os usineiros Aguinaldo Veloso Borges, Pedro Ramos Coutinho e Antônio José Tavares, o primeiro impedido de responder o processo conforme explicado acima e apenas sendo responsabilizado os executores, Cabo Antônio Alexandre da Silva, soldado Francisco Pedro da Silva e o vaqueiro Arnaud Nunes Bezerra. (Brasil, 2011).

Posteriormente e podendo ser considerado um marco decisivo nas lutas sociais no Brasil, o golpe civil militar de 1964 foi o ato que mais abalou o país na década de 60, desde a renúncia do presidente Jânio Quadros e posse do seu vice João Goulart¹⁰, ficando no poder até março de 1964, quando o golpe ocorre, perdurando por 21 anos. Nos quatro primeiros anos, até 1968, ocorreu uma grande desarticulação do movimento camponês em decorrência da forte onda repressiva, de acordo com Alves (2014)

Com a ocorrência da segunda grande onda, que ocorreu de 1969 a 1979, essa podendo ser considerada a mais letal tanto no campo como na cidade em razão da resistência armada (Brasil, 2011). Essas ondas de violência estatal e privada perduraram até 1985, quando o projeto de reabertura gradual planejado pelos militares não obteve êxito, ainda mais após as concessões permitidas pelos militares que acabaram corroborando para o crescimento de ideais antimilitares, acrescido a falha no atentado no Edifício Riocenter¹¹ e a uma economia fragilizada que não conseguia promover a sustentabilidade do modelo militar. Ao final, alguns dos atos mais

¹⁰ Fatos ocorrido no segundo semestre de 1961

¹¹ Atentado planejado por militares para explodir uma bomba em meio a uma comemoração do dia do trabalhador, que falhou e provocou a morte de um dos militares envolvidos no ato. O objetivo da explosão era culpar os ditos subversivos e coloca-los contra a opinião popular que estava se massificando cada vez mais.

importantes para a redemocratização do país foram a revogação do Ato Institucional número cinco¹² e o decreto de anistia¹³.

2.2 RESSURGIMENTO DO MOVIMENTO PELA LUTA AGRÁRIA E CRIAÇÃO DO MST.

Durante o regime militar, a repressão era muito forte em qualquer local que fosse, seja no engenho Galileia (PE), no município de Sapé (PB), no Sítio Alagamar (PB), qualquer que fosse a localidade que ocorresse atividade dita subversiva, a repressão seria marcante, dificultando fortemente a luta por direitos. Um papel importante na batalha contra a exploração foi dada a cargo da organização Igreja Católica que através de líderes como Dom José Maria Pires que ajudou na disseminação do discurso pro trabalhador rural e através de uma cantata apresentada na própria igreja, contendo aproximadamente 40 minutos de um discurso forte e instrutivo sobre o conflito no campo salienta Ferreira (2017)

Em 1980, ressurge mais publicamente os movimentos e organizações no campo em decorrência do fim da ditadura, que já perdurava a mais de 20 anos. Se quando no início do período de maior organização (1950), os dois lados opositos se reuniam em ligas camponesas e organizações como a LILA – ligas dos proprietários¹⁴, no final do século XX, surge o MST, influenciado pelas ligas camponesas, mostra Pereira (2008)

Vale recordar que Francisco Julião, fundador da primeira liga camponesa em Pernambuco, em seu exílio no México teve uma conversa com João Pedro Stédile que estava estudando naquele país. Durante o encontro, trataram sobre a questão agrária brasileira, anos depois, em 1984, Stédile cria o MST.

Atualmente, o grupo do MST sofre um processo de desconstrução midiática, através de um discurso que transforma a vítima em agressor. Essa ideia visa desarticular o movimento que possui base legal, lutando na busca um direito constitucionalmente devido e ratificado através de tratados internacionais entre eles o direito à moradia, vida digna, terra para plantar e sustentar e por fim cominando na

¹² Ocorrido em 13 de outubro de 1978 e entra em vigor em 1º de janeiro de 1979.

¹³ Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979

¹⁴ Associação dos Proprietários da Paraíba (PARA), possuía viés para militar e buscava a defesa do fazendeiro (latifundiário), especialmente aqueles que eram usineiros

reforma agrária. Os tabloides colocam a sociedade contra os trabalhadores e tira a condição de cidadão brasileiro do camponês para bandido invasores de terra, terrorista, corroboram para que pessoas se sintam no direito de agredir e isolar socialmente esse grupo como é mostrado no documentário coordenado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) Vida em Lona Preta.

Quanto a organização, no movimento do MST há uma divisão de tarefas, onde todos possuem uma função e dever, desde a criança que precisa aprender e perpetuar os ideais, ao idoso que faz o resgate na memória a luta camponesa. Outro grupo é responsável por procurar terras que estão abandonadas, onde o proprietário possui dívidas frente ao poder público já em processo judicial e assim fazem a ocupação dessas terras, não de propriedades em funcionando, ao contrário do que a imprensa em geral pública e o que os proprietários de terras tentam propagar.

3 ANALISE DA HISTÓRIA AGRÁRIA A LUZ DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Feita a análise sobre a história agrária brasileira podemos passar para os temas focos do presente trabalho, através de uma análise da disciplina que transita entre a ciência política e o direito: a transitologia. Esse tema, começou a ganhar destaque depois da sequência de mudanças políticas ocorridas na Europa e América Latina no final do século passado, principalmente após a consolidação dos regimes democráticos.

Se bem observado, pode ser constatado que a justiça de transição é que em um primeiro momento esteve em destaque, quando o estudo mais aprofundado sobre o tema e de forma global propondo teorias de transição, é recente segundo Quinalha (2012). A importância do debate desses assuntos está na busca do entendimento de como eles ocorreram e assim conseguir fazer uma crítica sistematizada do período de transição.

Para Quinalha (2012), da mesma forma que podemos observar a impossibilidade de analisar de forma isolada os diferentes cenários de estado de exceção, os países que compõem a América Latina, nos possibilita observar de forma mais intensa os processos de cerceamento de direitos e posteriormente a retomada. Porém a forma como se deu, demonstra uma dificuldade da construção de um 'passado presente', e que possibilite a ruptura mais forte com a ditadura. Vale ainda ressaltar, mais uma vez, que as ditaduras nessa região tiveram participação importante de militares, em um contexto de guerra fria e o fantasma do comunismo que justificava, segundo certa ideologia, essa intervenção afim de 'garantir a segurança nacional'.

Outro fato ratificado por Santos (2017) e que condiz com o Plano Condor, atos como a filmagem feito pelo irmão do presidente dos EUA sobre as ligas camponesas e o então deputado Francisco Julião, reafirma a interferência do governo norte americano na soberania de diversos países latinos. Essa mão invisível, parece ainda existir e atuar, quando conseguem enraizar a impunidade e impedir o desenvolvimento de democracias mais estáveis. Uma forma de visualizar como esse passado se repete, repercutindo no presente, é a partir da observação da atuação dos grupos criminosos, em especial as facções, que formulam entidades paraestatais e a repressão da Polícia Militar que se utiliza de métodos advindos da ditadura militar.

Em relação ao período pós golpe militar, segundo Quinalha (2012, p. 15):

Mera abertura política, algo que, em grande medida, limitou o alcance das medidas de justiça e de memória que se seguiram. Isso porque, esse contexto, os governos democráticos, premidos entre a necessidade de reformas sociais e as pressões por estabilização econômica, imperativos de difícil conjugação e harmonização, viram-se enfraquecidos e incapazes de romper mais aberta e diretamente com as heranças autoritárias e com os resíduos de poder preservados pelos setores sociais que apoiaram o regime ditatorial.

Significa dizer que no Brasil, setores sociais como o judiciário corroborou ao dar legalidade ao regime e no tocante as repressões, possibilitou a judicialização da maioria dos casos, através de vários processos e diversas condenações.

Dessa forma, não há como compreender o Brasil atual e a perpetuação da história sem observar como as instituições agiam no nosso passado recente. Sem esquecer que essa história e repressão é instrumentalizada através da pessoa humana. Na medida que o agente estatal consegue se desvincular da sua atitude, não sentindo culpa, por mais desumana que seja a agressão por ele efetivada, ele apenas está cumprindo a ordem, ao lado dele, os espectadores são cúmplices, quando não se rebelam contra a atrocidade.

Dessa forma, desde 2008, ao Brasil tem sido apresentado de forma mais relevante à justiça de transição e um método diferente de desenvolvê-la, principalmente após o lançamento do terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos ao propor o direito à memória e à verdade no eixo orientar VI as seguintes diretrizes:

- a) Diretriz 23: Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado;
- b) Diretriz 24: Preservação da memória histórica e construção pública da verdade; e
- c) Diretriz 25: Modernização da legislação relacionada com promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia.[...]
(BRASIL, 2008).

Porém, em 2019, o atual presidente de república, como meio de impedir a atuação e efetivação desses direitos e utilizando do decreto 10.087/19, revoga todo o instrumento de viabilização, fato esse que reforça a necessidade de um fortalecimento da democracia e reflexão sobre o período de transição.

3.1 O PROCESSO DE TRANSIÇÃO

Conforme já foi exposto, o processo de transição, seja qual for, leva um tempo para que consiga a consolidação, mesmo que aqueles envolvidos desejem uma mudança quase instantânea, que até certo ponto é alcançada, em relação as mudanças cruciais¹⁵, porém aquelas que precisam de um debate maior, são deixadas de lado em um primeiro momento, para só durante o período de estabilização do novo regime, serem postas em discussão. Em resumo, apenas as mudanças mais importantes para os atores políticos que estão à frente da transformação que acontecem de forma imediata, enquanto que aquelas de menor interesse ou que possam afetar os 'novos' líderes, são postas para o futuro ou esquecidas.

Claro que durante a mudança das formas de governos, ocorrem rupturas com o passado, mas é preciso se atentar que os países do cone sul possuem uma característica em comum: a busca pela estabilização e isolamento e acabam se alimentando do amargo das consequências desse ato. Desse momento em diante, iremos nos apoiar nas ideias trazidas pelo cientista político argentino Guillermo O'Donnell quanto a teoria das transições, pelo pensamento dele se conclui que as transições políticas são etapas na história dos países que possuem um futuro incerto, possuindo vários fatores de interferência e não podendo colocar dentro de um sistema perfeito, assim conclui Renan Quinalha (2012, p. 31):

Em suma, o lapso entre o desaparecimento progressivo de uma forma de governo e o surgimento de outra não pode ser previamente definido, o que engendra sua ontológica imprecisão. Assim, se é característico da política e, especialmente, da democracia uma indefinição permanente quanto aos resultados das interações de poder, durante as transições, essa incerteza é potencializada a um extremo, que se realiza, idealmente, na crença radical na capacidade criativa e inventiva da ação política. Daí a consideração de Francisco Weffort de que o processo da transição é, por sua qualidade e por suas próprias características, povoado de incertezas.

Não poderia assim ser apontado outro traço marcante para as transições políticas se não a incerteza do que está por vir, o "jogo político" indefinido torna-se uma regra, ao mesmo tempo que as instituições e as normas são deixadas de lado para dar lugar aos jogadores, atores que colocam sua vontade e interesse acima. A

¹⁵ Como ocorreu na subordinação do Brasil à vontade de Portugal em 1824 ou a redemocratização e a saída dos militares do poder em 1985

reflexão desse fato nós permite compreender como se deu o processo no Brasil e porque houve tanta demora em processar e julgar os casos de tortura ocorridos durante o regime militar, como também possibilita compreender a ausência de uma memória marcante sobre um passado próximo pode ser tão danoso para a democracia e cruel para as vítimas. Um exemplo claro disso é o caso da família de Usineiros Ribeiro Coutinho, proprietárias da usina Miriri, no litoral do Paraíba, que em 07 de setembro de 1964 corroborou como mandante na morte de João Alfredo (Nego Fuba) e até hoje impune, o que possibilita uma visão de como esses atores se mantêm presentes na história e nas decisões políticas do estado, pois muitos familiares continuam atuando no meio político.

3.1.1 Os atores na justiça de transição

A tarefa de traçar com exatidão quem são os personagens que pertenceram aos grupos dos militares, Arena, MDB, PCB, movimentos sociais urbano e rural, passa por diversos obstáculos como apresenta Quinalha (2012), propondo uma classificação em quatro tipos, sendo eles linha-dura, reformistas, moderados e maximalistas, os dos primeiros da coalisão com o governo e os dois últimos opositores. Nesse contexto, apenas o primeiro que busca manter a situação, os outros três buscam alguma modificação no sistema apresentado. Nesse ‘teatro’ os moderados acabam por optar por uma posição de liberalização quando o regime começa a ruir.

Segundo Renan Quinalha (2012, p.44):

O regime autocrático costuma provocar uma crescente oposição, que compõe uma coalização de voto muito mais ampla. Cientes disso, esse movimento de abertura deflagrado pelos brandos os leva a um choque com os duros, que se opõem a qualquer transformação do regime autoritário, pois postulam o continuísmo e até mesmo um nível maior de repressão.

Quinalha (2012) continua sua tese afirmando que se os brandos se chocam com os duros, o mesmo acontece com os moderados e maximalistas, interessante faz-se notar que as transições para se confirmarem, parecem necessitar da união dos moderados com os reformistas, por serem esses capazes de negociar entre si e obter êxito através de uma nova “coalização liberalizante, segundo O’Donnell (1986 *apud* QUINALHA, 2012, p.44), e assim conseguirão ditar como ocorrerá a transição.

Essa transição, encabeçada pelos grupos dispostos a negociar com a oposição se dará de um modo que pode variar e servirá para o entendimento do processo de redemocratização e punição dos agressores. No Brasil, ela se deu de cima para baixo, mesmo com a forte participação popular, foi a elite que encabeça o movimento, o que corrobora com o fato de a anistia ter sido universal e a punição quase inexiste.

Ficou evidente a necessidade de negociações com setores opositores, como ocorreu no solo brasileiro, em que mesmo estabelecido o voto direto no fim da ditadura, a primeira eleição foi por voto indireto, uma forma de controlar a população e impedir que movimentos que representem a posição maximalista pudessem alcançar o poder, findando com os benefícios que os antigos detentores do poder conseguiram com a transição política. Com esse entendimento, será possível fazer uma melhor reflexão de como os processos criminais àqueles que cometem violações ao direitos humanos passaram anos parados e no final nunca julgado com a justiça que as vítimas e/ou familiares das vítimas merecem.

Embora o pacto entre posições opositas tenham possibilitado a desvinculação ao regime passado, personagens foram esquecidos, como os movimentos sociais, para além, ficou obsoleto e inadequado para o contexto de uma democracia mais fortificada, necessitando atualizações que na visão do autor do presente trabalho, ajudaria em impedir que movimentos com ideias de 1964 fossem voltasse a surgir, todas essas ideias se coadunam com o proposto por Quinalha (2014), que também frisa um contra ponto (2014, p.57):

Em suma, já aparece no pensamento de alguns dos autores uma abertura quanto à possibilidade de revisão dos pactos transicionais, que poderão ser reelaborados à luz das mudanças posteriores no processo de democratização. No entanto, essa brecha é bastante estreita e inacessível, pois em se tratando de mudanças pactuadas, dificilmente ocorrem reconfigurações significativas e profundas nas correlações de força. Particularmente, há determinados aspectos intocáveis, que só poderão ser postos na mesa de negociação, pacificamente, se houver garantias mútuas de que certos limites serão respeitados.

3.1.2 Lei de Anistia e o Plano Nacional de Direitos Humanos 3

Partindo para uma análise legislativa, as leis produzidas que servem como instrumento para a preservação e regaste da memória, bem como possibilitam a punição dos agressores, foram emitidas desde o início do processo de

redemocratização, em contra partida nos países do cone sul, podemos observar uma construção de um passado distante para a atualidade e um processo de esquecimento, gerando por consequência a ausência do que se propõe ser uma ‘memória traumática coletiva’.

Mesmo que durante os anos de ferro a violência fora latente e a impunidade dos agressores que se torna uma tortura psicológica as vítimas e/ou descendentes, a primeira lei produzida após o desfazimento do governo militar, possibilitou por um lado o retorno das vítimas asiladas ao país como promoveu, nesse primeiro momento, a impunidades dos agressores, conforme aponta Greco (*apud* RODEGHERO *et al.*, 2009, p.2).

Santos (2017) aponta que a Lei da Anistia, lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, promulgada ainda durante o governo militar de João Batista Figueiredo, tendo sido produto de uma intensa pressão popular com participação especial do Movimento Feminino que lutava pela Anistia, possibilitou em seu Art. 1º o retorno e impunidade dos torturadores. Foi em virtude dessa lei, que torturadores reformados do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra e Audir Santos Maciel fossem perdoados pelas violações dos Direitos Humanos.

Mesmo tendo sido solicitado a revisão da Lei de Anistia, possuindo como argumentos contrários fundamentados na irretroatividade da Lei Penal, e favoráveis com a tese de que o Brasil é signatário de instrumentos que tratam a tortura como crime comum e imprescritível, em 29 de janeiro de 2010 o então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, em um parecer encaminhado ao STF nega a possibilidade de revisão da lei, que ao final torna inconstitucional a ADPF nº 153.

Em contra partida, em 1995 foi instituído a Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos através do Decreto nº18, de dezembro do referido ano, sendo marco precursor das comissões. Mesmo que na carta magna de 1988 no Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, apenas em 2002 através da Medida Provisória nº 65 convertida na lei 10.599 do mesmo ano, 14 anos após a lavratura da Constituição, que os dispositivos a seguir elencados começaram a ter sua efetividade vislumbrada.

Art. 8º É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo n.º 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei n.º 864, de 12

de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos.

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

§ 2º Ficam assegurados os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais que, por motivos exclusivamente políticos, tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

§ 3º Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das Portarias Reservadas do Ministério da Aeronáutica n.º S-50-GM5, de 19 de junho de 1964, e n.º S-285-GM5, será concedida reparação de natureza econômica, na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional e a entrar em vigor no prazo de doze meses a contar da promulgação da Constituição.

§ 4º Aos que, por força de atos institucionais, tenham exercido gratuitamente mandato eletivo de vereador serão computados, para efeito de aposentadoria no serviço público e previdência social, os respectivos períodos.

§ 5º A anistia concedida nos termos deste artigo aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas sob controle estatal, exceto nos Ministérios militares, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus trabalhadores, bem como em decorrência do Decreto-Lei n.º 1.632, de 4 de agosto de 1978, ou por motivos exclusivamente políticos, assegurada a readmissão dos que foram atingidos a partir de 1979, observado o disposto no § 1º.

(BRASIL, 2002).

Outro importante instrumento a ser elencado é o Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH3), nele estava exposto no eixo orientador VI métodos para efetivar o direito a memória e a verdade, mais detalhado nas diretrizes 23, 24 e 25.

Esse mesmo instrumento que utilizou como base na Constituição Federal de 1988 para a construção de seu preambulo, pois repete a partir da carta magna nacional o que se refere aos direitos à liberdade, segurança, igualdade, além dos direitos sociais e políticos.

3.2 AS COMISSÕES DA VERDADE

Não pode ser deixado de lado o papel das comissões da memória e reparação instituídas no Brasil. Entre elas destaco algumas em razão da abrangência, especialidade e regionalidade, respectivamente a seguir:

Comissão nacional da verdade (CNV): a que possui maior campo, classificada como um marco político histórico que busca a preservação e elucidação dos fatos, bem como a reparação dos danos. Foi nela instituído o valor máximo de indenização em R\$100.000,00 (cem mil reis), montante esse que poderia ser pago de forma a vista ou em parcelas mensais a depender de cada caso e daquele que iria receber pela indenização. Friso que essa reparação era devida às pessoas vítimas ou familiares dos mortos, desaparecidos e presos políticos durante o período de 1961 a 1979¹⁶, que tinham padecido diante o regime e sendo a violência causada por agentes do Estado, o que leva a excluir pessoas como João Pedro Teixeira em razão de como tantos outros, foi violentado através de policiais embora que fora do serviço e a mando de particular.

Comissão Camponesa da Verdade (CCV): essa comissão foi caracterizada por ter sido formada pelo próprio grupo que sofreu as violações, por ter sido de forma independente, possuiu recursos escassos, focando em casos emblemáticos. Um dos pontos mais importantes nessa Comissão é a existência de um relatório sobre a existência do Inquérito Policial Militar (IPM), que por se só já é uma violência, onde o campo se via classificado como um potencial ‘insurgente’ e assim deveria ser investigado, trazido a delegacia para prestar esclarecimentos por motivos aleatório e sem nenhuma comprovação ou indício de cometimento, apenas com o intuito de desarticular o movimento camponês e impor medo aos trabalhadores.

Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba (CEVPM-PB): Essa comissão possibilitou estabelecer três características únicas que dificultam o reconhecimento dos casos, o primeiro é que embora a forte união do latifundiário as forças estatais e que os jagunços sejam militares que entraram através de um sistema de apadrinhamento, a violência cometida por eles possuem características privadas o que sob alguns argumentos, isentaria o estado de diretamente proporcionar tal confronto; o segundo ponto é quanto a produção de provas, onde a ausência de documentos era uma marca e restava a palavra do camponês, contra a do estado; ao fim diante de todo esse circo de crueldade o camponês se tornou acuado, amedrontado pelo latifundiário, talvez um dos pontos

¹⁶ Foi através de lei 9.140 de 04 de dezembro de 1995 que houve o reconhecimento a vítimas que sofreram principalmente durante o regime militar, mas sua abrangência dar-se da data 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. Nesse instrumento, o Art. 3º garante o assentamento do certidão de óbito e no Art. 10 fala-se da indenização.

que mais corrobore com a existência de tantos casos ainda inalcançados pelos instrumentos de justiça reparativa e mesmo que casos de líderes sejam trazidos à tona, outros casos, dos camponeses que não tinham visibilidade, mas ocorrerem, carecem de ser elencados, dia após dia, caindo no esquecimento.

4 PROTAGONISTAS DO MOVIMENTO CAMPONES NA PARAÍBA DE 1968 A 1988

Nesse momento o trabalho pretende tomar um viés investigatório e discriminativo aos casos de violação dos direitos humanos nos anos que perduraram a ditadura militar no Brasil, tema esse que não poderia ficar de fora de uma pesquisa preliminar, como essa propõe, sobre a história do movimento camponês na América Latina, mas não esquecendo do foco principal que é o recorte no estado da Paraíba.

A partir da análise dos Relatórios publicados pelas comissões da verdade que ocorreram no Brasil e em especial na Paraíba, será apresentado dezesseis casos de violência ocorridas no Estado, alguns com mais dados outros com menos, que demonstra a necessidade do enaltecimento da luta camponesa, impedindo o esquecimento da história recente e consequentemente mostrar caminhos para a reconciliação do Estado com as vítimas e/ou familiares.

Dividido em duas etapas, a primeira se concentrará na exposição das vítimas, enquanto que a segunda terá o foco no memorial das ligas camponesas com uma análise voltada para expor a importância da educação sobre a história do nosso estado e como isso pode impedir que a história se repita.

Será feito uma divisão quanto ao alcance a justiça de transição, onde primeiro será exposto aqueles que não pleitearam ou foi indeferido o pedido para utilização de mecanismo da justiça de transição, em seguida será discriminado os que tiveram alcançado a justiça de transição com pedidos deferidos. Dentro dessa divisão, primeiro será elencado aquelas(es) que foram vítimas de agentes não estatais, para em seguida aquelas(es) que foram violentadas(os) por agentes estatais. Todos os dados serão expostos em ordem cronológica, sendo os mais antigos primeiro elencados.

Iniciando pela vítima, ainda anterior ao golpe de 64, Alfredo Nascimento. Foi com esse assassinato que inicia uma série de outros motivados por questões agrária e que possuem um contexto comum: a luta por direitos trabalhistas no campo paraibano. Isso porque havia uma prática intitulada de cambão, nela o trabalhador tinha que dar uma quantidade de dias ao proprietário de terra para possuir o direito de morar e cultivar a terra que estivesse ao redor de sua moradia. O que era produzido por ele, deveria ser sempre entregue no deposito da fazenda, chamado baracão e lá iria trocar por outra mercadoria que precisasse, não existia moeda, apenas troca e o camponês era obrigado a só negociar ali.

Na região da Várzea, popularmente conhecida pelo vale do rio Mamanguape, a família Lundgren era detentora de quase todas as terras e nela cobrava o maior cambão. Quando algum trabalhador, analfabeto em quase sua totalidade, tentava sair do município era logo preso, pois mesmo sem saber, estava devendo ao barracão.

Vale lembrar que apenas com a iniciativa da organização Ceplar, fundada em João Pessoa/PB que o camponês começou a ser alfabetizado através do método Paulo Freire. A importância disso é que mostrava ao trabalhador como ele estava sendo explorado, como as contas não batiam, como pagar o foro da terra somado com o aluguel da moradia e o “cambão” eram inviáveis, trazendo a ideia de combater o “cambão”.

A luta no campo se iniciou nas feiras, com personagens como João Pedro Teixeira, Pedro Fazendeiro, Nego Fuba entre outros que discursavam para os trabalhadores e clientes ideais de revolução, combate e exploração do trabalho, direitos trabalhistas, em resumo, direitos que hoje são chamados de Humanos. Uma pauta muito debatida era pelo fim do cambão, fato esse que teve seu êxito quando Pedro Gondim era governador do estado da Paraíba, conta Assis Lemos Souza (Brasil, 2011)¹⁷, que junto com Alfredo Nascimento, líder da luta no engenho Miriri, foram até a capital visitar o governador o qual além de garantir o fim da taxa exploratória, também garantiu a segurança de Alfredo, na presença do secretário de segurança do estado. No retorno à fazenda, o administrador e sargento da Polícia efetivou o disparo que ceifou com a morte daquele homem que conseguiu reunir quase mil camponeses e se associarem a liga de Sapé.

Os que não alcançaram mecanismo de justiça de transição ou seus pedidos foram indeferidos vítimas do estado totalizam 19 pessoas, sendo elas:

Antônio Galdino: foi presidente do Sindicato dos trabalhadores Rurais em Mari, assinado em 15 de janeiro de 1964 na chamada chacina de Mari, na ocasião morreram quatro camponeses e sete pessoas ligadas à polícia e aos proprietários de terra¹⁸. Sua família não requereu dispositivos relativos a justiça de transição.

João Pedro Teixeira: foi o fundador e vice presidente da Liga Camponesa de Sapé, em 02 de abril de 1962 foi assassinado por pistoleiros a mando de um

¹⁷ Trecho do depoimento de Francisco de Assis Lemos Souza, ex-deputado e ex-presidente da Federação das Ligas da Paraíba, no seminário *Memória Camponesa*, realizado em 2006, em João Pessoa/PB e presente no livro *Retrato da Repressão Política no Campo - Brasil 1962-1085 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. 2ª Edição. 2011,*

¹⁸ **Fonte:** Seminário Memória Camponesa da Paraíba, 2006.

latifundiário da região. Durante os três anos de Liga Camponesa de Sapé, mais de 15 mil camponeses se aliaram, combatendo fortemente ao sistema latifundiário vigente, em contra partida, quando um proprietário descobria que um morado havia se associado ao movimento, logo o expulsava. Mesmo quando João Pedro ia até a propriedade tentar negociar a situação, ele acabava preso e o trabalhador espancado.

José Feliciano da Silva, líder camponês, morto em 15 de janeiro de 1964, por pessoas contratadas e seu pedido foi indeferido.

José Silvino Valdivino, líder camponês, morto em 07 de outubro de 1981, no município de cruz do espirito santo, por pessoas contratadas e seu pedido foi indeferido.

José Severino da Silva, morto em 29 de outubro de 1981 na fazenda Pedra do Marinheiro no município de Serra Redonda, mais um trabalhador assassinado por pessoas contratadas e não houve requerimento.

Rafael Coubé, trabalhador, morto em 1983 no município de Lagoa Nova por pessoas contratadas e não houve requerimento.

Margarida Maria Alves, desde a infância trabalhou e morou no campo, apenas perto de completar trinta anos que se mudou para a zona urbana e continuou seus estudos, foi apresentada ao movimento pelo Padre Geraldo, sendo eleita membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) aos quarenta anos. Foram mais de 600 ações trabalhistas impetradas durante seus doze anos de mandato, além de um tempo inédito para todos os sindicatos, a figura de uma mulher afrente desse fato fez inspirar a luta de outras. A luta por direitos trabalhistas como férias, redução de jornada de trabalho, 13º salário entre outros, estavam no foco da sua atuação, ganhando diversas ações e perturbando o dito Grupo de Várzea.

No dia 12 de agosto de 1983 foi morta na frente de sua residência por um pistoleiro encapuzado, com diversos tiros que marcaram as paredes e porta da casa com respingos de sangue e massa encefálica, a cena era um claro aviso do que acontecia com aqueles que lutassem pelo camponês. Em todas as ameaças sofridas, ela buscava levar o público os fatos, bem como a que recebeu pelo proprietário da Usina Tanques, Agnaldo Veloso Borges, também apontado como mandante do assassinato de Pedro Teixeira. A violência sofrida por Margarida foi estendida a sua família, além de própria violência do atentado, a justiça paraibana, rejeitou, por 12 votos a 2, a criação de uma comissão judiciária para investigação do fato. Mesmo sendo apontado 6 pessoas, José Nicolau Alves da Silva, Roberto Alves Cavalcanti,

Felix Vicente, Soldado da Polícia Militar Betaneo Carneiro dos Santos, Amauri José do Rego e Amaro José do Rego, sendo o criminoso identificado pelo delegado Gilberto Rosa como autor do disparo, mesmo com o mandado de prisão expedido não foi preso e nem revelado o nome. Quanto ao motorista, conhecido como Biu Genésio, foi morto como queima de arquivo em 1986.

A violência sofrida pelo descendente perdura por mais de duas décadas, sendo o processo arquivado, os acusados que participavam do Grupo da Várzea foram absolvidos: Antônio Carlos Coutinho e José Buarque de Gusmão Neto. Agnaldo Veloso Borges, faleceu; Amaro e Amauri José do Rego foragidos. Em memória de Margarida, foi criada a Marcha que possibilita a mobilização de milhares de mulheres anualmente, na capital federal, dar visibilidade para a luta no campo e impedir que a memória de Margarida Maria Alves seja também assassinada.

Antônio Nunes da Silva, trabalhador morto em 18 de fevereiro de 1984 no Sítio Raimundo no município de Santa Inês por pessoas contratadas e não houve requerimento.

Antônio Miguel de Brito, líder camponês morto em 03 de abril de 1984 no Engenho Bonfim, município de Alagoa Grande, por pessoas contratadas e não houve requerimento.

Anastácio Abreu de lima, morte: era líder sindical do STR de Rio Tinto, quando foi assassinado em 10 de setembro de 1984. O STR de Rio Tinto, e o próprio Anastácio, tiveram grande importância na greve dos cortadores de cana em outubro de 1984. Segundo se informa, sua eliminação foi articulada pelos proprietários dos canaviais.¹⁹

Severino Moreira, morto em 12 de outubro de 1986 no município de Itabaiana, por pessoas contratadas e não houve requerimento.

Maria Denise C da Silva, morta em 06 de agosto de 1987 no município de Belém, líder também assassinada por pessoas contratadas e que não houve requerimento.

José Nonato da Silva, morto em 01 de outubro de 1987 no município de Nazarezinho, líder também assassinado por pessoas contratadas e que não houve requerimento.

¹⁹ **Fonte:** MST *Apud* Brasil 2010

Antônio Ferreira da Silva, morto em 19 de junho de 1988 no município de São José do Bonfim líder também assassinado por pessoas contratadas e que não houve requerimento.

Francisco de Assis Lemos Souza, agrônomo, nascido na cidade de Areia na região do brejo paraibano que diante do cenário do não pagamento do trabalhador rural e a prática do sistema de trocas ocorridas no barracão da fazenda, começou a atuar nas ligas camponesas, onde se tornou presidente da Federação das Ligas da Paraíba. Na política foi eleito deputado estadual, durante a ditadura foi preso, torturado, ameaçado de morte, perdeu os direitos políticos e o seu cargo de professor universitário, exilou-se por 42 anos no próprio país, quando retorna a paraíba em 2006 e presta depoimento no Seminário Memoria Camponesa em 2006 morte, 19 de junho de 1988.

José Eudes Teixeira, morto em 27 de setembro de 1988 no município de Sapé, líder também assassinado por pessoas contratadas e que não houve requerimento.

José Francisco de Oliveira e José Henrique da Silva, ambos foram espancadas e tiveram os objetos de suas residências destruídos por capangas da Fazenda Camocim, em Pitimbu/PB, no ano de 1982.²⁰

Antônio Nunes da Silva: após diversas ameaças pelo proprietário da Fazenda Raimundo Idalino, em Dona Inês (PB), onde ocupava dois hectares de terra, com direito expedido pela justiça em sede de liminar para sua permanência, no dia 15 de fevereiro de 1984, foi assassinado na estrada entre a fazenda e a sede do município.²¹

Antônio Miguel de Brito: Outra vítima de ameaças pelo proprietário da terra, Marcelo Venturino, ao solicitar o pagamento do 13º Salário, fato esse que também levou a agressão a outros trabalhadores não identificados, que faziam a mesma reivindicação, através de tapas e coronhadas de revolver pelo próprio usineiro, conforme conta a sua esposa. Em 03 de abril de 1984, foi assassinado, encontrado morto dentro do engenho Bonfim, onde residia, no município de Alagoa Grande, interior da Paraíba, tendo sua boca amordaçada, bem como seus pés e mãos amarrados, foi degolado e seu corpo jogado em um barranco.²²

²⁰ **Fonte:** CONTAG Apud Brasil 2010

²¹ **Fonte:** MST Apud Brasil 2010

²² **Fonte:** MST Apud Brasil 2010

Já os que conseguiram alcançar mecanismos de justiça de transição com pedidos deferidos se limitam a três pessoas, sendo eles:

Pedro Inácio de Araújo (Pedro Fazendeiro): Lavrador e dirigente das Ligas Camponesas de Sapé, já havia sofrido um atentado em 23 de dezembro de 1961, ano do assassinato de Alfredo Nascimento no engenho Miriri, pertencente à família Ribeiro Coutinho. Nesse primeiro atentado, o autor do ferimento à bala e perfuração por faca peixeira foi o policial Antônio ‘Gago’, acusado da morte de João Pedro Teixeira. Na ocasião do seu desaparecimento ele estava preso no 15º Regimento da Infantaria da Paraíba até o dia 07 de setembro de 1964, após sua soltura não foi mais visto. Possuía um inquérito chefiado pelo coronel Hélio Ibiapina Lima, juntamente com João Alfredo dias, colegas militantes do PCB, ambos já haviam sofrido violência da polícia e proprietários.

João Alfredo dias (Nego Fuba): outra vítima do regime militar, João, camponês e sapateiro, foi torturado durante a sua prisão junto ao companheiro Pedro Fazendo, possuindo o mesmo destino, desaparecimento em 29 de agosto de 1965. Aquela não foi a primeira vez ele estivera preso em decorrência de sua atuação, o que também lhe rendeu visitas a sua residência, conforme narra sua irmã Marina Dias²³, a procura de armas, nunca havido encontrado. Em decorrência do medo que pairava na região após a morte de João Pedro Teixeira, que acontecesse outro assassinato pela mão da polícia ou “capangas”, quando o golpe foi instaurado, surgiu um novo elemento a ser temido: os militares. Em 31 de março de 1964, Nego Fuba foi escondido por um médico, amigo de seu irmão, em uma fazenda, afim de proteger a sua vida, porém fora descoberto e levado pelos militares, quase um mês depois, foi dado como desaparecido. Em sua trajetória, foi eleito vereador em Sapé em 1963, mesmo não sendo letrado, mas com um modo de falar bastante claro, defendeu a bandeira de reforma agrária, defesa do camponês e fim do cambão.

Elizabeth Teixeira: Com a morte do seu marido, ela assumiu a luta camponesa, passando a ser alvo de violências pela força policial, como ela mesmo narra ter sido obrigada a caminhar entre uma fileira de soldados que efetuavam disparos próximos aos seus pés, mesmo após o ato ela indaga “Não mataram João Pedro de emboscada? Não botaram uma emboscada e tiraram a vida de João Pedro? E por que não tiram a minha?”, após o confrontamento ela é chamada por um policial

²³ Depoimento no seminário Memórias Camponesas, João Pessoa/PB. 2006

a entrar no carro para ir à delegacia, ela diz que vai, porém antes vai pegar seus documentos dentro de casa, momento em que encontra sua filha Marluce Teixeira, na época com 18 anos, que diz: “Vão tirar a sua vida, minha mãe, vão tirar a sua vida e você não vai mais voltar”. Elizabeth responde: “Não, filha, eles não vão tirar a minha vida. É só para me fazer medo e abandonar a luta”. Elizabeth pega os documentos e vai, enquanto sua filha em casa comete suicídio bebendo veneno com mel, “tomou e morreu”.²⁴

Totalizando 23 pessoas catalogadas por diversos instrumentos, embora represente uma parte pequena de todos os cidadãos camponeses que sofreram algum tipo de agressão pelo poder público ou por ele autorizado, ratifica-se que dentre esses no máximo cinco são lembrado com mais ênfase, não atingindo nem 25% do total, o que comprova um processo de esquecimento que vem sendo produzido ao longo da história. A partir dessa afirmação, esse estudo irá mostrar no próximo capítulo a importância da existência de locais que buscam evidenciar esse passado, tomando por exemplo o Memorial das Ligas Camponesas, construído no município de Sapé e como tal instrumento é capaz de fazer o resgate e valorização da luta agrária.

²⁴ Relato de Elizabeth em Cadernos do Cedi, 1985; e, ainda, na obra *Eu marcharei na tua luta: a vida de Elizabeth Teixeira*, organizada por Bandeira, Miele e Godoy, 1997.

5 RESGATE E VALORIZAÇÃO DA LUTA CAMPONESA, A EXPERIENCIA DO MEMORIAL DAS LIGAS CAMPONESAS EM SAPÉ/PB.

Nesse momento o trabalho se pretende a fazer uma análise acerca da construção do Memorial das Ligas Camponesas (MLC), desde o conceito etimológico do local a histórica de luta para a concretização do projeto. Ao fim será apresentada a importância social do local, buscando através desse exemplo prático comprovar a tese reiteradamente trazida nesse trabalho: como a elaboração desses locais físicos são capazes de resgatar e valorizar a memória camponesa.

A importância da discussão sobre o significado da palavra memorial se perpassa pela falta de um conceito unânime, para Jorge Barcellos, por exemplo:

São instituições que trabalham com a memória na sociedade e tem papel de organizar prédios, acervo e espaço, pessoal ou público a quem se destinam coleções diversas de objetos histórico.
(1999 *apud* SILVA, 2017, p. 12)

Ou seja, faz parte da necessidade de uma sociedade a construção desses locais afim de garantir um espaço social e político, como por exemplo, uma estátua localizada em um parque para homenagear um líder. Um outro conceito, mais abrangente e que se adequa melhor ao MLC seria, na visão de Ferreira, Zenaide e Melo o de:

Uma instituição permanente com funções definidas de guarda, preservação e divulgação de informações, dados, imagens e objetos relativos a indivíduos, a instituições e a lugares
(2016 *apud* SILVA, 2017, p. 12)

Sobre tudo por colocar a ênfase na publicidade e consequentemente o papel educacional que esses institutos podem proporcionar a sociedade. Sendo a memória um instrumento que liga o presente de um grupo social ao seu passado, se faz necessário a existência de locais que possibilitem educar as gerações sobre sua história e garantir que os anciões tenham sua memória sempre viva. De toda forma, não se deve deixar de se analisar criticamente esses locais, como exemplificado acima, o caso de uma estátua, pode representar um líder, sendo preciso analisar a que propósitos esse líder serviu, quem liderou e quais as conquistas. Aquele que conta a história pode mudar, em um dado tempo a estatua pode parecer adequada, mas em um futuro ela pode fazer referência a um torturador.

Ao final, o que temos nesses locais são fragmentos da história, que precisam ser analisados e criticados afim de não possibilitar que violações aos direitos humanos se repitam como no caso em análise.

Outro ponto a ser analisado é que no Brasil as homenagens em sua maioria são a pessoas de uma classe abastarda e letrados, enquanto que as pessoas de camada populares são colocadas de lado, como acontece com o papel do movimento estudantil durante o período de ditadura, que é generalizado, nunca personalizado em seus líderes, enquanto os generais, agressores, são relembrados até hoje através de estatutas, nomes em praças, ruas e bairros.

Durante toda essa pesquisa ficou evidente que o mesmo processo acontece quando buscamos informações sobre os agressores e agredidos, enquanto que os primeiros possuem seus cadastros nos documentos oficiais, os segundos são silenciados e ocultados. Nesse mesma linha pode ser observado o trabalho trazido na Comissão Camponesa da Verdade (CCV) que diante da escassez de informação e outros subsídios segue a linha de análise dos casos mais emblemáticos.

Por esse motivo o MLC faz um papel de embate com essa tradição, coloca em tela os populares, dando notoriedade um camponês pobre, que passou a maior parte de sua vida analfabeto e foi morto quando retornava para casa com os livros escolares de seus filhos, buscando justamente o contrário para sua descendência, que desde cedo soubessem ler, escrever, e sobre tudo, serem críticos da situação em que viviam. O Memorial vêm quebrando a linearidade de instituições apenas para homenagear o rico, branco, letrados, aqui a classe social menos favorecida mostra sua importância e local de fala, o que coaduna com SILVA (2017).

O Memorial possibilita que outros camponeses, lideranças ou não, consigam enxergar através dele a vitória, a prova que a luta tem motivo e é capaz de alcançar resultados, dá a possibilidade de vislumbrar no outro a si próprio, provando e dando capacidade de continuar a luta. Enquanto nova geração, essa é motivada a continuar com a luta, conhecendo o passado e impedindo que ele se repita, conforme Pierre Nora afirma, “sinais de reconhecimento e de pertencimento de grupo numa sociedade que só tende reconhecer indivíduos iguais ou idênticos” (1993 *apud* SILVA, 2017, p. 14).

Foi em Abril de 2006 que o ocorreu o Seminário Memória Camponesa, com a presença de algumas lideranças, militantes, familiares e amigos que fizeram parte das Ligas Camponesas na década de 60; no mesmo ano foi lançado o livro *Memórias do*

Povo: João Pedro Teixeira e as Ligas Camponesas na Paraíba – deixemos o povo falar..., produzido pela Irmã Tonny; esses dois fatos são elencados por ALVES (2014), como impulsionadores para a criação do memorial. Com a participação da CPT, a freia e seu grupo de apoio teve a ajuda do Padre Hermínio Canova, italiano, Pároco da Igreja Católica na cidade de Sobrado –PB, e membro da CPT, foi ele que alugou uma residência na localidade de Barra das Antas no município de Sapé, com o objetivo de salvaguardar objetos, documentos e afins sobre a luta camponesa na Paraíba.

Outro processo importante desempenhado pela Irmã apontado por SILVA (2017) foi o espaço de fala dado ao povo camponês para contar a sua história de luta pela reforma agrária, com o intuito de em um futuro construir um centro de formação. Na gênese do memorial, foi criada uma comissão que se reunia regularmente afim de buscar documentos, depoimentos e outros arquivos para o acervo e então em 2008 foi decidido pela elaboração do estatuto, marco que oficializa a criação do MLC, com eleição dos membros diretores e outros cargos. Em 2010, outra diretoria é eleita, passa a contar com a participação da neto de João Pedro Teixeira, Juliana Elizabeth Teixeira. Com a diretoria de Luiz Damazio de Lima, houve um intenso processo de consolidação do memorial afim de transformar em um local de formação e de luta por direitos humanos, através de tentativas de desapropriação da antiga casa que morou João Pedro, junto a prefeitura de Sapé, buscando mudar a sede do memorial para aquele espaço. Em 2011, com solicitações junto ao governo do estado, o então governador Ricardo Coutinho, no dia 12 de outubro de 2011 assinou a desapropriação, tendo a imissão sendo feita em 02 de janeiro de 2012.

A casa foi toda revitalizada, junto com Elizabeth Teixeira, viúva de João Pedro, foi reorganizada nos moldes de quando residiram. Após quatro meses da imissão da posse, em 2 de abril, marcou-se os 50 anos do assassinato, tendo ocorrido uma grande homenagem a todos que lutaram pela reforma agrária, bem como, a devolução simbólica da chave da casa à Elizabeth Teixeira. A memória que passou a ser lembrada oficialmente naquele espaço perpassa qualquer lembrança de um indivíduo, mas de um grupo, coletivo, que durante anos buscou pela melhoria do homem e mulher no campo, possibilita a construção social solida de uma memória bem como sua preservação.

5.1 A ORGANIZAÇÃO DA LIGA

A Liga Camponesa de Sapé, fundada em 1958 no Grupo Escolar que ironicamente, levava o nome do latifundiário Gentil Lins de Albuquerque. No seu início, continua com 227 membros, tendo sido a de maior destaque e mais combatida do país, há relatos que chegou a ter 7 mil membros e tinha por objetivo segundo o jornal Informativo Memorial das Ligas Camponesas (2010 *apud* SILVA, 2017, p. 16) a prestação de assistência social, defender direitos de arrendatários, assalariados e pequenos proprietários rurais.

Além disso existe outros aspectos mais específicos que corroboram na prática para justificativa e legitimidade da lutas, entre elas destaco em primeiro lugar a exploração da mão de obra infantil pelos proprietários de terra, desde que conseguisse ‘levantar uma enxada’ seria esse jovem ou criança um trabalhador, no sentido lato, como consequência tais púberes não tinham acesso à educação; em segundo ponto e correlacionado com o anterior, todo aquele que morasse na terra do proprietário, seria submetido ao cambão que segundo alguns autores, como SOUZA(1998 *apud* SANTOS, 2017, p. 55), aponta-o como a “A corveia do Feudalismo”. Sendo tal discussão sobre a existência ou não do Feudalismo no campo brasileiro para uma outra pesquisa específica, consolida-se o entendimento de que: o significado exposto por Yann Gomes dos Santos (2017) “O Cambão consistia em pagamento do Foro (...) com dias de trabalho gratuitos, vinculando o camponês ao proprietário da terra de uma desproporcional.” (SANTOS, 2017, p. 35).

Terceiro ponto era a existência do Barracão que já foi explicado anteriormente, mas vale lembrar a obrigação que os camponeses tinham de comprar apenas naquele barracão e da mesma forma, o pagamento feito em vale, nunca em dinheiro, jamais sendo suficiente para quitar a dívida e possibilitar a liberdade do trabalhador. O que acontecia muitas vezes era a compra de trabalhadores por outros proprietários, essa prática ocorrida quando uma família resolia se desvincular de uma propriedade e ir a outra que julgassem menos desvantajosa, assim o novo patrão comprava do antigo a dívida que esse núcleo familiar possuía e em contra partida o trabalhador passava a ser devedor desse outro proprietário.

Os proprietários também se utilizavam de instrumentos para não possibilitar ao meeiro ou foreiro de possuir direitos a indenização, seja pelo impedimento de cultivos permanentes ou plantio árvores frutíferas. Como afirma Lemos:

Ao morador ofereciam um casebre, sem luz, sem água, sem sanitário, sob o risco de ser expulso, a qualquer momento, sem direito a indenização, vivendo fora da proteção da lei, fora do mercado e fora da economia (1992 *apud* SANTOS, 2017, p.54).

O Meeiro por sua vez, mais utilizado em locais que a cana não era cultivada, tinha de dividir o resultado de sua produção com o proprietário da terra, mas antes devia descontar o que devia no barracão, os subsídios (sementes, por exemplo) e qualquer outra ajuda obtida, ao final o que sobrava seria dividido entre os dois.

Assim o trabalhador nunca alcançava a liberdade financeira, permanecendo durante toda a sua existência nesse ciclo sem fim. Além disso, quando a propriedade necessitava de mais terras para a produção, ocupava o espaço cedido ao trabalhador mesmo que isso destruísse sua plantação de subsistência e raramente se pagava pelo dano sofrido.

A liga formada pelos trabalhadores rurais por sua vez e após dois anos de sua formação, tornou-se símbolo de resistência à exploração e violência cometida pelos patrões, tendo como líder João Pedro Teixeira. Este retornou do Recife a Paraíba em 1954, com sua família e após trabalhar em uma pedreira pernambucana que possua uma organização sindical forte, buscou implementar uma formação semelhante em Sapé/PB.

Alguns pesquisadores como WRUBLEVSKI (1986 *apud* ALVES, 2014, p. 59) apontam influências do Partido Comunista Brasileiro, enquanto RANGEL (2000 *apud* ALVES, 2014, p. 60) se opõe, ao sinalizar a leitura do Jornal da Terra como uma fonte importante, ao que me parece ser o entendimento de ALVES (2014), atualmente por sua vez, o MLC permanece a partidário, não buscando tal comprometimento.

Vale lembrar que João Pedro foi apontado por muitos como um homem simples, pouco letrado, mas que possua um discurso muito forte e motivador, sabia utilizar muito bem a palavra e de posição justa para ambos os lados. Porém o seu discurso e atuação lhe proporcionou também violência, seja física ou através de ameaças a ele e a sua família. Sofreu com perseguição até de seu sogro, que vendeu a fazenda que o genro vivia com o objetivo de afastar João Pedro da luta camponesa, aponta SILVA (2017).

A mudança de camponês para trabalhador só aconteceu em 1943, quando durante a ditadura de Vargas instituiu o salário mínimo para o que laborava na campo,

ao contrário do que aconteceu com o cidadão urbano que teve o seu direito garantido já no início do Estado Novo (1937-1945). Uma das causas que corroboraram para essa demora na instituição da parcela mínima foi a falta do interesse dos políticos com o camponês, uma vez que esse era submetido a força e vontade do latifundiário, através do voto de cabresto. Friso que apesar de ter sido instituído em 1943, apenas foi iniciado a cobrança em 1963, tendo como precursor o estado de Pernambuco.

Muito mais entraves ocorreram quanto a liberdade de manifestação no campo, o primeiro decreto a sinalizar sobre tal direito foi o de nº 7.038, que colocam nos moldes dos sindicatos urbanos, porém a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), defendia a união dos sindicatos, tal fato sendo legitimado no decreto nº 7.449/45, determinando uma formação mista, a qual a SNA encabeçava e levantava apenas a pauta de assistência sanitária e educacional, nada falando sobre os direitos trabalhistas.

Nesse contexto, junto com uma difusão maior de informações, sejam oriundos de um momento de modernização do Estado brasileiro, pela crescente do partido comunista e o debate sofre a reforma agrária, ou ainda os folhetins que divulgavam alternativas para a vida do homem do campo, as ligas camponesas começaram a surgir.

A situada em Sapé foi a primeira dentro do Estado da Paraíba, tendo surgido outras, todas ligadas a entidade nacional das ligas, ULTAB. Por sua vez, ao contrário do que ocorreu em Pernambuco, as primeiras ligas paraibanas não se situaram na luta dentro dos engenhos de cana de açúcar, mas em outras propriedades que possuíam o cultivo voltado para o abastecimento da cidade, combatendo fortemente o cambão.

No geral, cada município possuía uma liga, que agia de forma pacífica que em 1961 se uniram para formar a Federação das Associações dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas da Paraíba. Em resposta a organização dos trabalhadores e se afirmando “os verdadeiros trabalhadores rurais” e supostamente “favoráveis a reforma agrária” foi criado pelos donos de terras a Associação dos Proprietários Rurais da Paraíba (LILA) em 1962, conforme afirma SANTOS (2017).

Em Sapé, após a fundação das ligas, João Pedro não estava só, milhares de camponeses estavam acompanhando-o, ele já vinha buscando conscientizar o companheiro do campo da injustiça vivenciada, e tornou a liga sapeense como uma referência estadual e nacional na luta. Os métodos de divulgação que corroboraram

com o crescimento e organização do liga foram a implementação de comícios relâmpagos nas feiras livres, afim de mostrar a sociedade que ali estava consumindo os alimentos produzidos no campo, o contexto de violência sofrido e despertar o camponês que ali estava vendendo sua produção. Vale lembrar que o êxodo rural até meados da década de 60 não era forte, então a realidade do campo era desconhecidos dos centros urbanos; um segundo método era a organização de passeadas de maior tamanho, em que vários trabalhadores se dirigiam a sede das fazendas afim de negociar o fim do cambão; a penúltima atitude que podemos apontar era a assessoria jurídica aos trabalhadores que eram expulsos ou ameaçados de serem retirados da terra que detinham a posse sem ao menos receber uma indenização; por fim as ligas buscavam a garantia de direitos trabalhistas e sociais, como à saúde e educação, além de buscar mecanismo para diminuir a violência no campo.

Por fim, vale frisar o papel que líderes camponês como João Pedro desempenhava quando buscava fazer visitas aos sábados e domingos nas residências dos associados, buscando conhecer a realidade e os problemas enfrentados por cada um, gerando grande descontentamento dos fazendeiros.

Segundo ALVES (2014) a violência sempre esteve presente no campo brasileiro, conforme vem se afirmado durante todo esse trabalho. Mesmo o Brasil tendo sido signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1945), que proibia a tortura, nada disso foi cumprido. No caso do século passado, atos que motivavam a violência eram a busca por direitos trabalhistas, voto em adversários políticos não indicados pelo fazendeiro, através do voto de cabresto, entre outras lutas que incomodavam a elite. Enquanto a violência, que ocorria em muitas ocasiões de forma a não deixar vestígios, conforme é mostrado no filme Cabra Marcado para Morrer, é a prática do Cabocó, onde a pessoa era inserida em um tanque de urina e fezes por horas, apesar de não existirem registro de morte nessa prática, os danos psicológicos são notáveis conforme é trazido o depoimento no filme:

Passei 24 horas dentro dum tanque de merda, com agua aqui no imbigo, [apontando com as mãos] cada um rolo de merda dessa grossura [gesto com as mãos], aquele caldo, aquela manipéra, um quarto apertado e eu passava assim [posição de agachamento]. Passei 24 horas em pé! Só o diabo aguenta, rapaz! Um homem passar dentro dum tanque de merda 24 horas

em pé. Só o Satanás! Eu não acredito que tô vivo (CABRA MARCADO PARA MORRER, 1:17'38").

O que o camponês buscava era o direito trabalhista, que mudasse a forma de pagamento do foro, não mais em trabalho, mas em dinheiro, conforme já foi destrinchado anteriormente como ocorrida a prática do barracão. A luta era legítima, e talvez por saber disso que o proprietário tanto se enraivecia, vendo a sua mão de obra se unir e fortalecer, a sua hegemonia e posição de poder começava a ser ameaçada, por isso se fez necessário que em 02 de abril de 1962 fosse morto o líder. Felizmente um efeito contrário ocorreu, a luta se fortaleceu, o camponês por mais pressionado a desistir da luta que estivesse, decidiu não se intimidar, dando o título de herói ao líder morto:

O assassinato de João Pedro ecoou no país, pois estardeceu e revoltou os camponeses da Paraíba, que, mesmo ao sentir a ofensiva, não se calaram como esperavam os latifundiários. Pelo contrário, eles não se intimidaram e, apesar da repressão policial, compareceram em massa ao enterro de João Pedro juntamente com estudantes, políticos, amigos da família e membros dos sindicatos. (ALVES, 2014, p. 67).

Mesmo que após a morte, os agressores não tenham sido punidos, na verdade, na maioria dos crimes cometidos no campo, não houve punição alguma, inclusive o sentimento de impunidade se mantém até os dias atuais, não impossibilitou que notoriedade do assassinato nem a publicidade do acontecimento. A violência só aumentava com a necessidade de mais terras para o plantio e a crescente do movimento camponês, mais destruição, ameaças e mortes aconteciam, instrumentalizadas por policiais, antigos capangas ou pistoleiros que através do apadrinhamento chegaram a cargos estatais, devendo favores àqueles que os colocaram naquele posto.

Por mais que o regime militar tenha conseguido durante breve anos o cerceamento do movimento no campo, o exemplo, os ideais e a memória de João Pedro e tanto outros que lutaram e sucumbiram continua viva e latente nos movimentos agrários até hoje, dando início a herança das Ligas Camponesas em todo Brasil.

5.2 A IMPORTÂNCIA DO MEMORIAL DAS LIGAS CAMPOENESAS

As ligas tiveram um papel primordial durante duas décadas no Estado da Paraíba, entre 1950 e 1960. Com o governo populista de Pedro Gondim, que tolerante a existência das ligas, mas fez parte da agressão a população do campo quando deixava de punir as diversas violações ocorridas durante o seu governo. As ligas só conquistaram maiores resultados com o governo do presidente Goulart, em decorrência da disseminação da ideia de reforma agrária.

Mesmo com um ambiente propício, a proposta de “Reforma na Lei ou na Marra” de Francisco Julião acabou afastando parte do movimento, após o enfraquecimento, o fim do governo Goulart e instauração do Golpe Militar de 64 uma forte repressão recaiu sobre o movimento. Foram nos primeiros ano de Golpe que ficou evidente a aproximação dos proprietários de terras com as Forças Armadas e o tamanho da violência sofrida, momento esse de maior número de mortes, principalmente de lideranças, e desaparecimentos.

Assim a construção desse memorial, é uma ruptura com o poder político daquele grupo de fazendeiro, é um instrumento que busca a ‘ressarcimento social’ pela violência sofrida e importante método de educação, para além, o papel social do memorial nas palavras de Gramsci:

A sociedade civil é, antes de tudo, o extenso e o complexo espaço público não estatal onde se estabelecem as iniciativas dos sujeitos modernos que com sua cultura, com seus valores ético-políticos e suas dinâmicas associativas chegam a formar as variáveis das identidades coletivas. É lugar, portanto, de grande importância política onde as classes subalternas são chamadas a desenvolver suas convicções e a lutar para um novo projeto hegemônico enraizado na gestão democrática e popular do poder. GRAMSCI (2011 *apud* SILVA, 2017, p.23):

O próprio memorial possui uma organização coletiva, em que os membros se reúnem mensalmente através de comissões, cada estrutura dessa possui um eixo temático, como educação e infraestrutura, possibilitando dessa forma uma formação para o presente e futuro do agricultor, a preservação da memória, e o combustível capaz de garantir ao agricultor e agricultora um espaço permanente na história.

Enquanto escola no sentido lato, afinal não só os trabalhadores possuí contado com a estrutura, mas toda a sociedade através de visitas de colégio de ensino fundamental e médio, bem como aqueles que vão por livre interesse, o MLC apresenta uma dimensão diferente da contatada pela história tradicional, comprovando que através de organizações populares são capazes de contar seu próprio enredo, colaborando com a difusão do conhecimento em várias camadas sociais.

Assim chega-se a uma conclusão semelhante a de SILVA (2017), que em seu trabalho aponta a importância da existência de intelectuais orgânicos que colaboram, dentro de sua classe correspondente, para a exposição através de um olhar crítico e que proporciona um contraditório na dinâmica capitalista. Dessa forma, na atual sociedade de classe que vivemos, a educação narrada por esses sujeitos antes esquecidos, possibilita a descoberta de uma nova concepção de mundo no processo de construção da hegemonia revolucionária operária, conforme expõe CHAGAS ([21-?]) *apud* SILVA, 2017, p. 26) em seu artigo. Se utilizando dos mesmos instrumentos teóricos de SILVA (2017), chega-se à conclusão muito bem dita na análise de Muniz: a criação do MLC, como centro de formação é importante, porque a desapropriação de terras e a criação de assentamento não são suficientes se os camponeses não conhecem “o significado de sua história, sua frustações e suas conquistas na luta pela reforma agrária e política agrária no Brasil” (SILVA, 2017, p. 27) Para compreender o presente, é preciso conhecer sua histórica cultural, sua origem.

Atualmente o MLC ultrapassa a dimensão de um mero museu, é um movimento que se iniciou em 2006 que clama por justiça do passado e foca o presente na construção de uma realidade alternativa ao agricultor que não seja o de abandonar sua terra e ir para a cidade. Além de buscar a criação do assentamento Elizabeth Teixeira, há uma busca de formar os agricultores para que possam melhor utilizar o espaço rural, aumentando a produtividade. É um local de reorganização e ressignificação da comunidade barra das antas quando corrobora com desde manter a identidade camponesa como providenciar direitos sociais à educação, moradia, saúde, terra e alimentação.

Dois personagens destaco a importância da existência do Memorial das Ligas Camponesas, sendo o primeiro o governador Ricardo Coutinho, que concedeu a desapropriação do terreno da antiga casa de João Pedro e Elizabeth, consequente tombamento do local pelo IPHAEP e da Comissão Pastoral da Terra, da Igreja católica, que corroborou no processo de desapropriação da Fazenda Antas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

São quinhentos e vinte e um anos de luta agrária, passando por invasão, escravidão, êxodo rural, currais rurais, desarticulação, violência física e psíquica, mas não foram suficientes para motivar o fim da luta agrária. Começamos como um território sufocado pelo governo lusitano e chegamos ao engessamento da reforma agrária pelos congressistas.

Na América Latina do século XX, o suposto inimigo foi o comunista, como podemos constatar que no Brasil diversas ações da política e do judiciário foram justificadas com base em atos ditos comunistas e/ou que poderiam causar a inquietação social.

No século XIX, era a pessoa em situação de escravidão que se organizava no campo em busca da liberdade. No campo em 1950 era o camponês que buscava uma alternativa contra a exploração trabalhista do grande fazendeiro. Seja qual for o momento histórico, mostra-se preciso a ocorrência de uma ruptura e interrupção da história contada pelo opressor e começar a ser contada pelo oprimido.

No Brasil não houve nenhum governo que realmente propôs mudanças estruturantes no contexto agrário, as alterações que foram apontadas, mesmo no projeto de reformas de base, tinham por interesse o detentor do capital, buscando, disfarçadamente, a manutenção da luta de classe e a subjugação das camadas populares.

Por outro lado, aqueles que buscaram atuar em defesa do trabalhador do campo, foram violentamente perseguidos, não importando sua posição social, do agricultor ao deputado, todos atormentados, alguns mortos, outros exilados no estrangeiro ou em seu próprio país. Famílias que tiveram que se esconder, se desconstruir ou foram destruídas para mais tarde uma lei ter inocentado a todos, a vítima e o agressor.

Destaca-se que dentro dos setores sociais que fizeram parte do regime de exceção, houve uma acomodação, em especial a justiça brasileira que teve uma atuação ineficaz na defesa da homem do campo. Mesmo que apresentar a justiça brasileira como acovardada seja um antagonismo dentro de uma dissertação no curso de Direito, faz-se preciso uma crítica a forma em que ela construída e a quem serviu e continua servindo, assim será possível entendermos a complexidade da situação no campo em nosso país.

Outro ponto a ser criticado, com o devido respeito ao Mestre Renan Quinalha, ao se opor ao pensamento apresentado pelo autor de ser inacessível alguma alteração em relação aos mecanismos de justiça de transição. Acreditando que durante o governo petista, houve sim mudanças significantes, como exemplo a instauração da Comissão da Verdade e Justiça, instaurada pela lei 12.528/2011 durante o governo de Dilma Rousseff e possibilitou a formação de um relatório vasto e profundo sobre as violações promovidas pelo Estado ao seus cidadãos, também estabelece diretrizes de como compensar individual e socialmente os cidadãos pelos atos cometidos. Destaca-se aqui, que em 2019, o governo federal, que representa nesse cenário, ideias reacionárias, revoga os principais instrumentos de efetivação dessas diretrizes e do próprio PNDH3.

Para completar, o movimento de transição, entre um passado obscuro e a redemocratização acaba por ser posto em cheque no atual governo do Presidente da República, com declarações que propõe duvidar de torturas ocorridas no governo militar, impedimento da realização de processos de reforma agrária através da desestruturação e desativação de serviços que possibilitam a desapropriação de terras, seguimos em um novo ciclo de negação à esse grupo.

Assim, é possível reafirmar categoricamente e com exemplo prático que as marcas da ditadura permanecem em nosso cotidiano, novamente remetendo a premissa anterior do presente trabalho que busca mostrar como a história brasileira se repete em ciclos mais ou menos semelhantes.

Enfrentando tudo isso, movimentos agrários apoiados por setores sociais vem mostrando que a luta continua, reafirmando o seu lugar de fala e como instrumento de justiça de transição, proporcionando o ensino, memória, resgate e valorização da luta camponesa. Esses movimentos são importantes por continuar dando possibilidade que as famílias se mantenham na terra, que consigam manter o sentimento de pertencimento. Enquanto sociedade, mostra a quebra com a hegemonia do poder, lançando um olhar crítico sobre como a história foi construída e qual o custo dos direitos e liberdades conquistados atualmente e novamente ameaçado por pelo atual governo fascista.

REFERÊNCIAS

Bibliográficas:

- ABRÃO, Paulo. **A Lei de Anistia no Brasil:** as alterativas para a verdade e a justiça. In: RUIZ, Castor M. M. Bartolomé (Org.). *Justiça e Memória. Direito à justiça, memória e reparação: a condição humana nos estados de exceção*. São Leopoldo; Passo Fundo: Casa Leiria; IFIBE, 2012, p. 197-225.
- ALVES, Janicleide Martins de Moraes. **Memorial das Ligas Camponesas:** preservação da memória e promoção dos direitos humanos. Dissertação (Mestrado). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2014, 189f.
- FERREIRA, Esdras Sarment. **Cantata pra Alagamar:** do conflito à produção musical. Dissertação (Mestrado). João Pessoa. Universidade Federal da Paraíba, 2017, 268f.
- FILHO, José Carlos Moreira da Silva. **O Anjo da História e a Memória das Vítimas:** O Caso da Ditadura Militar no Brasil. In: *Justiça e Memoria, Uma Crítica Ética à Violência*. Organizador: Castor M.M. Bartolomé Ruiz. São Leopoldo/RS: Editora Unisinos, 2009.
- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil.** São Paulo. Companhia Editora Nacional. 2005.
- GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. **Direitos Humanos na América Latina hoje:** heranças de transições inconclusas. In: KEIL, Ivete, VIOLA, Sólon e ALBUQUERQUE, Paulo [orgs.]. *Direitos Humanos: alternativas de justiça social na América Latina*. São Leopoldo: UNISINOS, 2002.
- MOREIRA, Cássio Silva. **O projeto de nação do governo João Goulart:** o plano trienal e as reformas de base (1961-1964). Tese (Doutorado em Economia). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011, 404p.
- NUNES, Rizzato. **Manual da Monografia Jurídica:** Como se faz: uma monografia, uma dissertação, uma tese. 10^a ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.
- PEREIRA, Antonio Alberto. **Pedagogia do movimento camponês na Paraíba:** das ligas camponesas aos assentamentos rurais. Tese (Doutorado). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2008, 194p.

QUINALHA, Renan Honório. **Justiça de Transição:** Contornos do conceito. Dissertação (Mestrado). São Paulo. Universidade de São Paulo, 2012, 173f. Disponível em <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-05032013-074039/publico/Mestrado_Renan_Quinalha_FINAL.pdf> Acesso em 2 de agosto de 2020.

RUIZ, Castor M. M. Bartolomé (Org.). **Justiça e Memória.** Para uma crítica ética da violência. São Leopoldo: Unisinos, 2009

SANTOS, Yann Gomes dos. **O que resta do Latifúndio – Justiça de Transição no Meio Rural Paraibano.** Dissertação (Mestrado). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2017, 136f.

SILVA, Cristina Lima Souza. **Memorial das ligas campesinas:** a fundação como forma de resgate e valorização da história de luta dos trabalhadores do campo na região de Sapé-PB. 2017. 34f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Guarabira, 2017.

Relatórios:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Retrato da Repressão Política no Campo Brasil 1962 - 1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos.** 2ª ed. Brasília, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da justiça de transição.** Coordenador Gilney Amorim Viana. Brasília, 2013.

PARAÍBA. **Relatório da Comissão Estadual da Verdade.** João Pessoa, 31 de março de 2014.

Portais e periódicos:

ASSIS, Luís André Oliveira de Assis. **Rupturas e Permanências na História da Educação Brasileira:** Do regime militar à LDB/96. Disponível em: <https://cahisufpr.files.wordpress.com/2009/04/bach_liezt_7.pdf> Acesso em 10 de novembro de 2020.

BAUER, Guilherme G. Télles. **Sobre as Origens da Questão Agrária Brasileira.** Disponível em:< <http://livros01.livrosgratis.com.br/pg000029.pdf>> Acesso em 20 de julho de 2020.

PAULINO, Ana Flávia Borges; PEREIRA, Wander. **A Educação no Estado Militar (1964-1985)**. Disponível em:
http://www.lo.unisal.br/nova/sala2008/sala2008_2/textos/educacao_regime.pdf Acesso em 09 de novembro de 2020.

RODEGHERO, Carla Simone. A anistia entre a memória e o esquecimento. **Revista História Unisinos**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 131 – 139 maio/ago. 2009. Quadrimestral. Disponível em:
<http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/5081/2341> Acesso em: 16 de jun. 2021.

ZENA/DE, Maria de Nazaré Tavares Zenaide. **Educar para nunca mais: memória e resistência camponesa em Mari, PB, Brasil**. Disponível em
<https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/213#:~:text=Educar%20para%20%E2%80%9Cnunca%20mais%E2%80%9D%20no,de%20repara%C3%A7%C3%A3o%20moral%20e%20econ%C3%B4mica.> Acesso em 27 de março de 2020.

Legislação e documentos jurídicos:

BRASIL. *Lei nº 6.683 de 28 de agosto de 1979*. Concede anistia e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 28 de agosto de 1979.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Constituição (1988). *Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Lei nº 9.140 de 04 de dezembro de 1995*. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1995.

BRASIL. *Lei nº 10.559 de 13 de novembro de 2002*. Regulamenta o Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2002.

BRASIL. *Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3*. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SEDH/PR, 2010.

BRASIL. *Lei nº 12.528 de 18 de novembro de 2011*. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 de novembro de 2011.

Audiovisual:

BRAZIL - The Troubled Land (original). Direção Helen Jean Rogers. EUA: MC Graw – Hill Text Filmes, 1962. (25 min.) Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=jWq4__898mg> Acesso em 20 de maio de 2021.

KAPLAN. SOLHA, W. J. *Cantata para Alagamar*. São Paulo: Discos Marcus Pereira, 1978. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TsAUT0y366k>> Acesso em 03 de março de 2021.

O AUTO da Compadecida. Direção de Guel Arraes. Cabaceiras: Lereby Produção e Globo Filmes, 2000. 1 DVD (104 min.).

VIDA de Lona Preta. Colaboração da CPT Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=aquSh24vx08>> Acesso em 25 de maio de 2021.